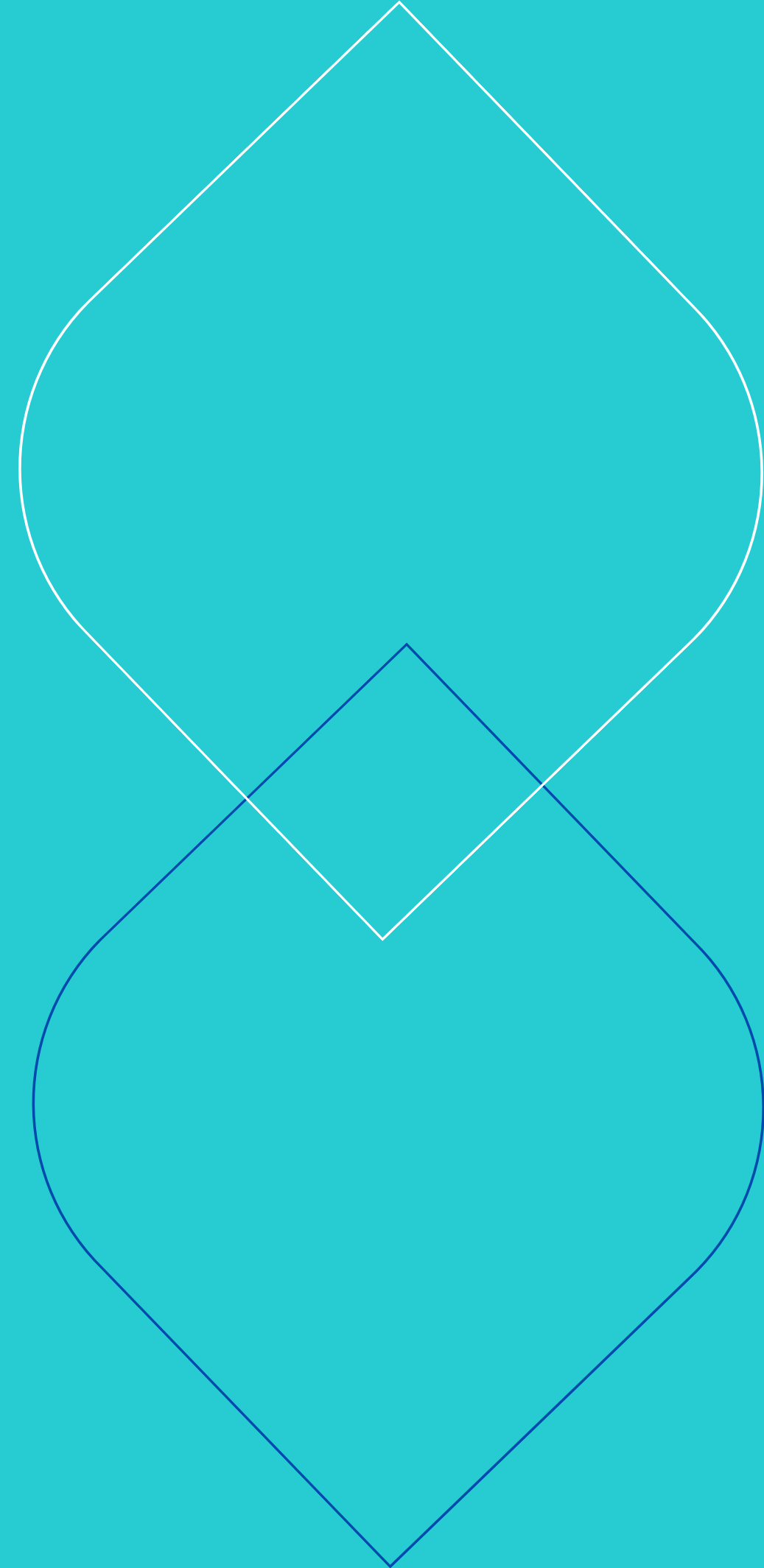


TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REGULAMENTO - PROPOSTA



INSTITUTO
GENÉSIO A. MENDES



Sumário

- 1 Finalidade
- 2 Objeto
- 3 Investimento
- 4 Inscrição
- 5 Fase de seleção
- 6 Habilitação

- 7 Cessão de uso
- 8 Análise e seleção
- 9 Divulgação do resultado
- 10 Prestação de contas
- 11 Penalidades
- 12 Disposições finais

1. Finalidade

O **INSTITUTO GENÉSIO ANTÔNIO MENDES**, constituído em 13/03/2020, inscrito no CNPJ sob nº 36.754.164/0001-51, é uma associação civil sem finalidade lucrativa, vinculação política ou partidária, com objetivo de atuar na área de educação, saúde e assistência social, com duração por tempo indeterminado, com sede na Avenida Padre Geraldo Spettmann, nº 63, Sala 4, Centro, Tubarão, SC., CEP 88704-350, torna público que **abrirá as inscrições para seleção de proposta na Modalidade de Tecnologia e Inovação**, para cessão de uso de software de gestão para o Terceiro Setor GPOWeb, em parceria com a empresa WebTGI Tecnologia Gerando Inovação Ltda, conforme discriminado no objeto da presente proposta 01/2025 e observadas as condições constantes dos itens seguintes deste regulamento.

2. Objeto

Constitui objeto do presente regulamento a **seleção de propostas na Modalidade de Tecnologia e Inovação apresentadas por Organizações da Sociedade Civil - OSC's de educação, saúde e assistência social**, que comprovem atendimento gratuito a pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, com sede na região da AMUREL, que correspondem as cidades de (Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão-Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão), devidamente inscritas em Conselhos de Direito de sua atuação, através de análise das propostas e documentos exigidos para habilitação, **com objetivo de apoiar a gestão das OSC's selecionadas, por meio de cessão de uso do software para Terceiro Setor GPOWeb, em parceria com a empresa WebTGI Tecnologia Gerando Inovação Ltda.**

Parágrafo Único: Poderá se estender o investimento para OSC's das regiões da AMREC e AMESC, considerando os mesmos critérios de avaliação dos demais proponentes.

3. Investimento



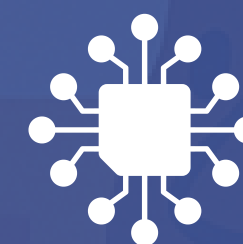
Investimento Total

78.000,00



Nº de Licenças

10



Pacote de Serviços

Implantação do sistema

Treinamento

Suporte técnico

As OSC's poderão submeter apenas
01 (uma) proposta

A OSC selecionada receberá uma cessão de uso gratuita de software de gestão para o Terceiro Setor GPOWeb, durante o período de 12 meses + pacote de serviços.

4. Inscrição

A OSC interessada em submeter sua **proposta na Modalidade de Tecnologia e Inovação** no processo de seleção, deverá preencher o formulário [\(clique aqui\)](#), juntamente com todos os documentos que constam no item 6, entre os dias **03/11/2025 e 07/11/2025**, para o e-mail **social@institutogenesio.org.br**

5. Fases de Seleção



6. Habilitação

A OSC deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de Inscrição no Conselho de Direito de sua atuação (Conselho Municipal de Educação, Saúde e/ou Assistência Social);

b) Comprovante de gratuidade dos serviços ofertados (Anexo III);

c) Estatuto consolidado registrado;

d) Ata de eleição da Diretoria em exercício;

e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

f) CPF, Cédula de Identidade e comprovante de residência do representante legal;

g) Envio do Formulário de Inscrição.

6.1 Serão consideradas habilitadas as OSC's que apresentarem todos os documentos constantes no Item 6, atualizados, em situação regular, e em conformidade com as exigências contidas neste Regulamento.

7. DA CESSÃO DE USO

O tempo da cessão de uso gratuita do software de gestão GPOWeb, será de até **12 meses** de duração, a contar do dia **02 de fevereiro de 2026** a **02 de fevereiro de 2027**.



É **permitido** a utilização da ferramenta desenvolvida pela empresa WebTGI - Tecnologia Gerando Inovação Ltda. Um software de gestão para o Terceiro Setor (GPOWeb), que promove a transformação digital e contribui na solução integrada das informações, facilitando a visibilidade dos dados das OSC's.

8. Análise e Seleção das propostas de Tecnologia e Inovação

As propostas serão avaliadas por comissão constituída pelo IGAM;

Serão consideradas as propostas das OSC's de educação, saúde e assistência social que atendam gratuitamente pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social;

As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o regulamento deste documento;

A OSC deve declarar não possuir ferramenta de software de gestão e gerenciamento dos serviços prestados;

Serão consideradas a participação da OSC no PEC - Programa de Educação Continuada IGAM, nos últimos 18 meses;

A cessão de uso do Software de gestão GPOWeb busca oferecer uma ferramenta que auxilie e atenda as OSC's selecionadas no que tange organização de informações e dados em todos os setores da organização, impulsionando a inovação e o fortalecimento institucional.

8.1 Critérios de Avaliação

FOCO NA ATUAÇÃO: A proposta deve estar alinhada a missão da OSC;	1 a 5 pontos
INTENCIONALIDADE: Os objetivos devem ser claros;	1 a 5 pontos
ANÁLISE DA REALIDADE: O que realmente a proposta está propondo;	1 a 5 pontos
CAPACIDADE TÉCNICA: Capacidade técnica da OSC;	1 a 5 pontos
PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO: Os planos de ação e atividades devem estar em conformidade;	1 a 5 pontos
IMPACTO PROMOVIDO: O número de pessoas atendidas pela proposta;	1 a 5 pontos
ORÇAMENTO: Recursos apresentados e coerência.	1 a 5 pontos

8.2 Em caso de empate, serão priorizados os seguintes critérios:

- Maior participação no PEC - Programa de Educação Continuada IGAM;
- Comprovação de sede no município de Tubarão;
- Maior nota no critério “Plano de Implementação”.
- Maior número de pessoas atendidas “Impacto promovido”.

9. Divulgação do Resultado

O resultado da seleção da proposta de Tecnologia e Inovação estará disponível na página do IGAM www.institutogenesio.org.br;

As OSC's selecionadas também serão notificadas via e-mail;

As OSC's selecionadas serão convocadas pelo IGAM para a assinatura do “Termo de Responsabilidade”, como condição para efetivar o uso da cessão do software.

10. PRESTAÇÕES DE CONTAS

Avaliação do uso efetivo e utilização do sistema GPOWeb pelas OSC's, será realizado por meio de:

- a) Relatórios gerenciais do sistema GPOWeb cedido pelas OSC's;
- b) Acesso remoto supervisionado autorizados pelas OSC's;
- c) Visitas presenciais agendadas com as OSC's;
- d) Relatório dos serviços prestados da empresa WebTGI autorizados pelas OSC's;

O não cumprimento das obrigações, como o não uso do sistema ou alimentação das informações e dados, acarretará na suspensão imediata da licença e na inabilitação da organização em futuras edições da Modalidade Tecnologia e Inovação.

11. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das obrigações, como o não uso do sistema, falta de alimentação das informações ou uso ilícito da ferramenta acarretará na suspensão imediata da licença e na inabilitação da organização em futuras edições da modalidade de Tecnologia e Inovação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Regulamento da Proposta poderão ser obtidos através do e-mail **social@institutogenesio.org.br** ou WhatsApp **48 3199-0242**.

O Instituto Genésio Antônio Mendes reserva-se o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, desistir, revogar, adiar ou mesmo anular o presente Regulamento da proposta, total ou parcialmente.

Tubarão, 03 de novembro de 2025.